



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL N°. 01/2022

PROCESSO N° 23110.012955/2021-09

Processo n° 23110.011445/2022-97

O Colegiado do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público a abertura de edital para submissão da documentação referente às atividades complementares, necessária para integralização da carga horária exigida para a formação do Bacharel(a) em Biotecnologia, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Prováveis formandos 2021/2.

2. PERÍODO DE SUBMISSÃO

2.1. De 02 a 06 de maio de 2022.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para o cumprimento da carga horária de formação complementar e formação livre serão exigidos os seguintes documentos:

3.1. Requerimento preenchido e assinado, de acordo com a especificação da planilha de atividades complementares (documentos disponíveis em: <https://wp.ufpel.edu.br/gbiotec/estrutura-curricular/formacao-complementar-e-livre/>);

3.2. Cópia do comprovante de cada atividade, numerado e ordenado conforme a indicação no requerimento.

No preenchimento da formação livre:

3.3. Indicar nome, código e carga horária para disciplinas cursadas na UFPel (anexar histórico);

3.4. Indicar nome, código, carga horária, instituição e período de realização para disciplinas cursadas fora da UFPel (anexar histórico e ementa);

4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação exigida deverá ser enviada, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail do colegiado do curso (graduacaobiotecnologia@gmail.com), dentro do prazo estipulado no item 2.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A análise da documentação submetida pelos discentes será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com o regramento descrito no Projeto Pedagógico do Curso.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado da análise da documentação será divulgado até o dia 01 de junho de 2022 através do e-mail fornecido no requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GALLI, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Biotecnologia**, em 11/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651695** e o código CRC **A9CA4783**.